

**FREGUESIA DE LOUROSA****Aviso n.º 24002/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimentos concursais comuns com vista à admissão para dois postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

Nos termos do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua redação atual, em conjugação com o artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, torna-se público que, na sequência da deliberação do Executivo da Freguesia de Lourosa, tomada em reunião ordinária realizada em 07 de junho de 2024 através da Ata n.º 35, e aprovado pela Assembleia de Freguesia em 27 de maio de 2024, em Ata n.º 13, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns com vista à admissão de 2 (Dois) postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos a seguir indicados; Referência A): Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, competindo-lhe ainda desenvolver funções de limpeza de apoio aos diversos serviços da unidade orgânica em que se insere, nomeadamente: condução de tratores, dumpers, viaturas, manutenção de máquinas e ferramentas, limpeza e manutenção de caminhos, cemitérios e ruas, manutenção de mobiliário urbano, manutenção de espaços verdes poda de árvores, arrumar e organizar o estaleiro, cortar ervas com roçador, cortar ervas com destroçador do trator, curar ervas de ruas e caminhos com herbicidas e inseticida e produtos fitofarmacêuticos, arranjos exteriores de calçadas, muros e passeios e caminhos, manutenção e reparação de edifícios públicos, procedimentos administrativos de registos dos trabalhos, receber ordens do respetivo superior hierárquico. Referência B): Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, competindo-lhe ainda desenvolver funções de apoio aos diversos serviços da unidade orgânica em que se insere, nomeadamente: registo, redação e arquivo de expediente; elaboração de ofícios e informações; organização e tratamento dos processos em curso no respetivo serviço, expediente geral. Efetuar atendimento telefónico, prestando todos os esclarecimentos necessários. Identificar e utilizar as aplicações informáticas dos serviços, assegurando o correto registo e tratamento informático dos dados e/ou processos que lhe são atribuídos cobrança de taxas, licenciamentos, recenseamento eleitoral, contabilidade, atendimento ao público, elaboração de atestados, gestão do pessoal e patrimonial. Se as funções exercidas implicarem o manuseamento de valores, prestar contas sobre os mesmos à tesouraria ou a outro serviço superiormente designado. Assegurar o devido apoio executivo e administrativo a junta de freguesia ou ao respetivo superior hierárquico. O candidato com a Referência A), devera ser detentor do seguinte nível habilitacional/formação académica escolaridade obrigatória ou equiparado, o candidato com a Referência B), devera ser detentor do seguinte nível habilitacional/formação académica com o 12.º ano de escolaridade. O prazo de apresentação das candidaturas: dez dias úteis, contados a partir da data de publicação das ofertas de emprego na Bolsa de Emprego Público. O aviso das ofertas de emprego será publicado em Edital no placar da Freguesia de Lourosa ou de forma integral no sítio da Internet desta autarquia, em [www.freguesiadelourosa.pt](http://www.freguesiadelourosa.pt) e na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação do *Diário da República*, 2.ª série.

15 de outubro de 2024. — O Presidente da Freguesia de Lourosa, José Carlos Marques da Silva.

318254082